

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular
 Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
 IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)
 Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
 Nome da função/cargo/emprego: _____
 Data: ____/____/____
 Assinatura do candidato: _____

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

– Para **FORMAÇÃO ACADÊMICA**: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

– Para **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR**: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

– Para **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA**: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 262/12/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
 Pede deferimento.
 Em ____/____/____

Assinatura do candidato

Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na unidade de ensino até o último dia das inscrições.

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO FORMAÇÃO ACADÊMICA

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
 Tipo(s):
 Doutorado: 12 pontos.
 Mestrado: 8 pontos.
 Especialização: 5 pontos.
 Licenciatura ou graduação: 5 pontos.
 – Em outra área
 Tipo(s):
 Doutorado: 4 pontos.
 Mestrado: 3 pontos.
 Especialização: 2 pontos.
 Licenciatura ou graduação: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
 – Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
 Tipo(s):
 Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.
 Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.
 Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
 Tipo(s):
 Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) **PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS**
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e seqüência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

18. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/01/2020 - PROCESSO Nº 3546319/2019
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/02/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 27/02/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina CRIAÇÃO DE EMPRESAS PARA INTERNET.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/03/2020 - PROCESSO Nº 3546873/2019
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/02/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 27/02/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROJETO DE PROTOTIPAGEM E TESTES DE USABILIDADE.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/03/2020 - PROCESSO Nº 3547108/2019
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/02/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 27/02/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO ANIMAL I.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/04/2020 - PROCESSO Nº 3626385/2019
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/02/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 27/02/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/05/2020 - PROCESSO Nº 3626523/2019
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/02/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 13/03/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina AUDITORIA DE SISTEMAS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/06/2020 - PROCESSO Nº 3626610/2019
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/02/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 27/02/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/10/2020 - PROCESSO Nº 3626658/2019
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/02/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 05/03/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina LABORATÓRIO DE HARDWARE.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA – INDAIATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 105/01/2020 – PROCESSO Nº 531392/2020
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, no uso das

atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/02/2021 (segunda-feira), às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA

Endereço: RUA DOM PEDRO 1,65

Bairro: CIDADE NOVA I – Cidade: INDAIATUBA

Curso Superior de Tecnologia em: GESTÃO DE SERVIÇOS

Área(s) da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS / CONTABILIDADE E FINANÇAS

Disciplina e carga horária: FUNDAMENTOS DA GESTÃO FINANCEIRA - 2 HORAS-AULA - MATUTINO

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

1/ JOCELENES EMILIO DIEHL / 46.328.296-6 / 391.443.208-09 / 1º

7/ LUCIANA SILVA ALBUQUERQUE DE MELO / 29.993.987-X / 262.963.178-83 / 2º

5/ ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA / 33.422.152-3 / 297.164.108-24 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 112/01/2021 – PROCESSO Nº 35313/2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL

DISCIPLINA: PESQUISA OPERACIONAL APLICADA A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

10/ SAMUEL FERNANDES NUNES / 40.965.464-4 / 34654381830 / 548.2548,2 / 1º

6/ IVONE PIEDADE TERRA / 21.060.978 / 04900366862 / 547,7547,7 / 2º

3/ RODRIGO FRANCO DE LIMA / 339142935 / 32566465819 / 497,8497,8 / 3º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/264114334/2698289806/Não atender aos requisitos de titulação ;

2/48980192-4/41551025876/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/140497096/27515128879/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/359367227/34382253870/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/34276648X/30865992860/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/413182460/35843997855/Não atender aos requisitos de titulação ;

9/407386865/30229385869/Não atender aos requisitos de titulação ;

11/461595990/37666179820/Não atender aos requisitos de titulação ;

12/409955863/41936184800/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 184/09/2020 – PROCESSO Nº 430584/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, da cidade de MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e acolhendo a manifestação da Unidade de Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a análise de equivalência, conforme memorando CESU 012/2021 de 13/02/2021, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/02/2021, às 15h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: RUA CARLOS BARATTINO,908

Bairro: Vila Nova Mogilar– Cidade: MOGI DAS CRUZES

Dados a abertura:

Curso :Tecnologia em: AGRONEGÓCIO

Área(s) da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CONTABILIDADE E FINANÇAS

Disciplina e carga horária: ANÁLISE FINANCEIRA -4 horas-aula

Convoca por equivalência para:

Curso: Tecnologia em Agronegócio

Área da Disciplina de equivalência: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Disciplina e carga horária: Economia e Políticas Públicas – 4 horas-aula – (Vespertino)

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

5/ SAMIRA DANIELE GARDZULIS MAIA REIS / 44.390.094-2 / 322.389.238-96 / 2º

6/ TARCISIO OLIVEIRA VASCONCELOS / 64.269.249-X / 749.578.306-06 / 3º

1/ JOSE ALEX SANTANA DA SILVA / 34.110.233-7 / 279.781.498-38 / 4º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 204/01/2021 – PROCESSO Nº 136850/2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS

DISCIPLINA: INGLÊS V

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ JORGE TENÓRIO FERNANDO / 18.588.981-5 / 08211151898 / 747,8 / 1º

3/ ELIZABETE CAROLINA TENORIO CALDERON / 493644970 / 37916078805 / 528,2 / 2º

5/ LUCIANO PATERNEZ AMARAL MELLO / 28826485X / 27814956897 / 490,0 / 3º

10/ DANIEL VLADIMIR TAPIA LIRA DE SIQUEIRA / 161536992 / 12557149802 / 435,8 / 4º

6/ THIERRI VIEIRA DOS SANTOS / 295782560 / 23085056807 / 385,7 / 5º

8/ LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA / 46142058-2 / 34892459895 / 377,4 / 6º